



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS LAGOS, DE DR. TULIO CARVALHO CAMPELLO DE SOUZA.

(Projeto de Lei nº 149/2011, de autoria do Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Tulio Carvalho Campello de Souza, a Rua 06 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal